



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.251 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
DO PROJETO "CURA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor total de Cr\$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de cruzeiros), visando dar andamento às obras do Projeto "CURA", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000	- Habitação e Urbanismo	
10580000	- Urbanismo	
10582280	- Parques Recreativos e Desportivos	
10582281-21	- Construção de Áreas de Lazer e Recreação nos Bairros São João, São Paulo e Santa Rita - Projeto CURA	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	Cr\$ 35.000.000,00
10000000	- Habitação e Urbanismo	
10580000	- Urbanismo	
10585750	- Vias Urbanas	
10585751-22	- Pavimentação, Guias, Sarjetas e Obras Complementares - Projeto CURA	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	Cr\$ 110.000.000,00
13000000	- Saúde e Saneamento	
13760000	- Saneamento	
13764480	- Saneamento Geral	
13764481-23	- Construção de Galerias de Águas Pluviais e Obras Complementares - Projeto CURA	
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações	Cr\$ 52.000.000,00
	<u>SOMA: . . .</u>	<u>Cr\$ 197.000.000,00.</u>

